EDITAL Nº30/2026

II Mostra Científica iCEV

A direção acadêmica do Instituto de Ensino Superior iCEV comunica as regras para a participação na II Mostra Científica iCEV - 2026.

1. IMPORTÂNCIA DA II MOSTRA CIENTÍFICA iCEV

1.1 A II Mostra Científica iCEV é um espaço de formação destinado a aproximar os estudantes da prática da pesquisa. Ao expor seus trabalhos, os alunos apresentam e defendem publicamente suas ideias, desenvolvem habilidades de comunicação, argumentação e escrita acadêmica, recebem contribuições de professores e colegas e amadurecem seus artigos, projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso.

1.2. Para o iCEV, a Mostra reafirma o compromisso com a articulação entre ensino e pesquisa e com a formação de profissionais críticos, éticos e comprometidos com a produção de conhecimento. O evento dá visibilidade à produção científica da comunidade acadêmica, incentiva a criação e o fortalecimento de grupos de pesquisa, promove o diálogo entre os cursos de Administração, Direito e Engenharia de Software e aproxima a instituição da sociedade.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral: Promover um espaço de formação que aproxime os estudantes da prática da pesquisa, por meio da exposição e da defesa pública de trabalhos científicos.

2.2 Objetivos específicos

a) desenvolver habilidades de comunicação, argumentação e escrita acadêmica;

b) favorecer o amadurecimento de artigos, projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, por meio das contribuições de professores e colegas;

c) integrar os cursos de Administração, Direito e Engenharia de Software;

d) dar visibilidade à produção científica da instituição e incentivar a criação e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

e) contribuir para a formação de profissionais críticos, éticos e comprometidos com a produção de conhecimento.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão submeter trabalhos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Direito e Engenharia de Software do iCEV que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

a) tenham publicado artigo científico;

b) estejam desenvolvendo pesquisa para o trabalho de conclusão de curso;

c) integrem grupo de pesquisa.

3.2. Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) autores, todos regularmente matriculados, e deverá indicar o professor orientador.

3.3. Cada aluno poderá submeter até 2 (dois) trabalhos.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Papiro (https://papiroedu.com/e/mostra-cientifica/), até o dia 13 de novembro de 2026.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados:

a) o arquivo do banner, em formato .PDF;

b) o material de apresentação, em formato .PPTX, conforme modelo disponibilizado pela instituição na plataforma Papiro (https://papiroedu.com/e/mostra-cientifica/);

4.3. O banner e o material de apresentação deverão ser redigidos em português ou em inglês e observar as normas da ABNT quanto a citações, referências e formatação geral.

4.4. O título do trabalho deverá ser claro e objetivo e refletir o conteúdo abordado.

4.5. O material de apresentação deverá conter, obrigatoriamente:

a) problema de pesquisa;

b) hipótese;

c) justificativa;

d) evidências;

e) andamento da pesquisa;

f) bibliografia provisória.

4.6. Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo, por outro meio ou em desacordo com os formatos exigidos.

5. DA AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os trabalhos serão avaliados por comissão designada pela Direção Acadêmica, que verificará o atendimento aos requisitos deste edital e a adequação do conteúdo à proposta do evento.

5.2. A relação dos trabalhos aprovados será divulgada até dia 18 de novembro de 2026, no site da instituição.

6. DO EVENTO

6.1. A II Mostra Científica iCEV ocorrerá no dia 24 de novembro de 2026, nos turnos da tarde e da noite, no Espaço Piahuy.

6.2. Os trabalhos aprovados serão apresentados pelos alunos em sessão de banners, com exposição oral de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela comissão avaliadora e pelo público.

6.3. O evento será encerrado com palestra de professor convidado.

6.4. A ausência do autor ou de um dos autores na sessão de apresentação implicará a não emissão do certificado correspondente.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Serão emitidos certificados de:

a) 10 (dez) horas, para os alunos que apresentarem seus trabalhos;

b) 3 (três) horas, para os ouvintes que participarem do evento, mediante registro de presença.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica a aceitação integral das regras deste edital.

8.2. Os autores autorizam a divulgação, pelo iCEV, do título, dos nomes dos autores e das imagens das apresentações, para fins institucionais e acadêmicos.

8.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail coordenacao.npj@somosicev.com;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2026.

Gabriel Furtado

Diretor Acadêmico